

MENSAGEM

APRESENTADA

A

Assembléa Legislativa do Ceará

PELO PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly

em 4 de Julho de 1898



Fortaleza
TYPOGRAPHIA ECONOMICA
43 - Praça do Ferreira - 43

1898

*Senhores Membros da Assembléa
Legislativa*

N'um governo representativo, como o que nos rege, a satisfação que se traduz no povo, acercando-se dos seus delegados na occasião em que estes reuñem-se para tratar dos diversos assumptos commettidos á sua competencia, é o melhor thermometro e a mais positiva affirmação da confiança e solidariedade que permanece entre mandante e mandatarios.

Esta harmonia de vistas, a mais essencial condição de proficuidade da acção legislativo-governamental, si muito é para lisongear-nos como depositarios que somos desses dous poderes, não menos o deve ser para augurar o mais proveitoso resultado dos trabalhos, que ora iniciaes, em prol da causa commum do nosso Estado. E como incentivo de desejsa collaboração e desempenho de preceito constitucional, passo a dar-vos conta dos negocios publicos, indicando-vos as providencias reclamadas para seu melhoramento.

§

A ordem e a tranquillidade publica não soffreram

nenhuma solução de continuidade, mantendo-se, assim, o nosso proverbial conceito de povo essencialmente ordeiro e pacífico.

Do mesmo modo, continuam inalteradas as nossas relações com os demais Estados e com a União.

Realizada, como vos annunciei na MENSAGEM que vos li no 1.º de Julho do anno proximo passado, a victoria das armas legaes na pacificação dos sertões da Bahia; e quando a cessação de taes agitações e dos correspondentes sacrificios da Nação fazia esperar uma nova phase de treguas ás cansadas energias do Paiz, — eis que um facto extraordinario, até então desconhecido de nossa historia politica, vem sombrear-lhe as paginas, enchendo-nos de espanto e de profundas tristezas. Refiro-me á desgraçada tragedia que teve por scenario o Arsenal de Marinha da Capital Federal na luctuosa tarde de 5 de Novembro ultimo.

Cerca de uma hora da tarde, o hourado Chefe da Nação voltava de bordo do vapor «Espirito Santo», onde tinha ido receber o General João da Silva Barbosa e alguns batalhões que, victoriosos, regressavam da Bahia, quando ao atravessar a alameda do referido Arsenal foi inopinadamente aggrido por uma praça do Exercito que tentou desfechar-lhe, a queima roupa, uma garruncha de dous canos. Por essa occasião, o Ministro da Guerra, Marechal Carlos Machado de Bittencourt, que ia ao seu lado, interveio resolutamente agarrando o soldado e procurando subjugal-o. Rapido, mas terrivel, foi esse conflicto que, entretanto, produziu consequencia lamentabilissima. A opportuna e valerosa intervenção do Marechal Ministro da Guerra evitou a consumação do tenebroso plano do assassinato do Chefe da Nação, mas custou-lhe o sacri-

ficio da propria vida, pois na lucta corporal cahira ferido por aquelle indigno soldado, expirando momentos depois.

E' facil de comprehender o pasmo, a estupefacção e o lucto que invadiram a alma nacional com a celeridade permittida pelo telegrapho, transmittindo a todos os pontos do Paiz a noticia do inaudito acontecimento; e si geral era a satisfação por ter escapado incolume o Presidente da Republica, geral, tambem, era o profundo pesar pelo assassinato do Marechal, que succumbia aos golpes do punhal homicida de uma desnaturada praça do Exercito, mas ainda nesse derradeiro transe completava a sua nobre fé de officio, escrevendo-lhe com o proprio sangue este admiravel capitulo do cumprimento de dever. A vida do glorioso Marechal foi sacrificada em holocausto á defeza do supremo representante da autoridade, e, quiçá das instituições vigentes.

Factos de tamanha gravidade impuzeram ao Governo e ao Congresso Nacional a adopção de medidas de excepção resultantes da decretação do estado de sitio na Capital da União e na visinha comarca de Nictheroy, do Estado do Rio de Janeiro.

Instaurados os respectivos processos, a solução destes peude ainda dos fóros competentes (civil e militar), cujos juizes na serenidade de seus julgamentos, como já o permite o lapso de tempo decorrido, que esfria e tempêra as mais incandescentes paixões, saberão haver-se nesta emergencia — pronunciando em definitiva a culpa de uns, como exige a honra nacional, e a irresponsabilidade de outros que por ventura possam ter sido apanhados nos mesmos processos.

Devo ainda accrescentar que a impressão motivada

pelo attentado, que deixei referido, percutiu de modo desalentador no animo de toda a população do Estado, que viu naquelle attentado a manifestação irrecusavel da anarchia em todas as suas modalidades.

Já sabeis como o povo cearense, representado pelas camaras municipaes, pronunciou-se a respeito trazendo-me expontaneamente a manifestação da solidariedade de seus sentimentos.

§

Na conformidade do disposto no art. 47, § 1.º da Constituição da União e nas instrucções expedidas com o decreto n. 2693 de 27 de Novembro ultimo, teve lugar, no primeiro de Março do corrente anno, a eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica para o novo periodo constitucional que deve abrir-se a 15 de Novembro proximo futuro.

O pleito correu animado e revestido de todas as garantias leaes, permittindo franco accesso ás urnas, que abundantemente suffragaram os dous conspicios brasileiros Drs. Manoel Ferráz de Campos Salles e Francisco de Assis Rosa e Silva, aquelle para Presidente e este para Vice-Presidente.

De facto, candidaturas tão sympathicas impuham-se no momento como garantia da continuação da ordem e desenvolvimento em que se acham iniciados os destinos do Paiz.

Em 30 do mez findo feriu-se, no primeiro districto eleitoral deste Estado, o pleito da eleição de um deputado ao Congresso Nacional, em preenchimento de vaga occasionada pelo reconhecimento do Coronel José Freire Bezerril Fontenelle ao cargo de Senador, para o

qual fôra eleito por notavel maioria de votos no pleito de 16 de Agosto do anno passado.

Circumstancias occorrentes na economia interna dos nossos partidos, e que são de publica notoriedade, vieram trazer a esse pleito condições nova de interesse e animação, emprestando á pugna a caracteristica da affirmação de sua pujança e valor como aggremações politicas. No jogo desses interesses, o Govern) do Estado soube manter a devida serenidade, conseguindo que a ordem não fosse alterada em nenhuma das localidades do referido districto e facultando assim livre exercicio do direito de voto, de modo que a expressão numerica dessa eleição significasse, como significa pelo resultado já conhecido, a força dos partidos que a disputaram.

Em virtude das leis ns. 398 e 424 de 25 e 29 de Setembro do anno passado, que elevaram á categoria de villa as povoações de Massapê e São Bento d'Amon-tada, esta com a mesma denominação e aquella com a de Serra-Verde, mandei proceder ás competentes eleições para as respectivas vereações.

Outras eleições tem tido logar em diversos municipios para completar as suas vereações em consequencia de vagas resultantes por fallecimento, incompatibilidade, mudança e renuncia.

§

Ainda não teve solução pratica o magno problema dos melhoramentos reclamados pela hygiene publica nesta capital, que, entretanto, tem á sua frente a provada competencia e os melhores desejos do illustra inspector Dr. José Lino da Justa ; e nem agora me é licito propor-vos medidas radicaes a tal respeito, incer-

tos como temos os dias que estão correndo sob a perspectiva de secca, mais ou menos intensa em diversos pontos do Estado, que necessariamente ha de reflectirse na escassez de rendas, e talvez no encargo de despesas extraordinarias.

Todavia, alguma cousa se pode ir fazendo no sentido de melhorar o ar atmospherico viciado que se respira em muitos quarteirões em razão das exhalações impuras que procedem do subsolo, humido e carregado de materias em constante decomposição. Em taes quarteirões permanecem por longo tempo, ainda depois da cessação das chuvas, verdadeiros pantanos -- fócios de miasmas paludosos, que ceifam grande numero de vidas, principalmente entre as creanças.

O aterramento desses pantanos ou alagadiços, assim como a prolongação do calçamento ás ruas que o estão reclamando pelas mesmas condições de humidade, são medidas que não podem ser adiadas, mesmo na crise que antolhamos, e por isso não hesito em propo-las pedindo-vos a precisa dotação orçamentaria.

Bem sei que taes encargos são de natureza municipal; mas não podendo realizal-os o governo do municipio com a urgencia que se faz mistér ao bem commun, e sendo o municipio da capital de condição bem differente dos demais, cuja séde póde considerar-se, não é para extranhar que o Estado venha em seu auxilio, realisando melhoramentos de tanta magnitude.

Do relatorio, que vos é presente em annexo, do digno Inspector de Hygiene, verifica-se que subio a 1.440 o quociente da mortalidade dos 12 ultimos mezes nesta capital, dando assim uma média de 4 obitos por dia, ou um sobre 10.000 habitantes, visto computar-se em 40.000 almas a sua população.

Não é para esmorecer esta cifra, bem ao contrario, é animadora, tomada em seu conjuncto ; mas o contrario resulta desde que se desça a um processo de analyses. Com effeito, no numero de obitos sobresaheem os que foram determinados pela tuberculose e pelo impaludismo.

As poucas chuvas que tivemos, a contar do segundo semestre do anno passado, o desapparecimento de alguns alagados que existiam nos arrabaldes, o estado hygrometrico da atmospherá registrando relativamente aos ultimos annos um minimo de humidade no ambiente urbano e as condições de melhora naturalmente realizadas na alimentação publica, causas são estas que determinaram a baixa do obituario na cifra do seu conjuncto para mais deixar em relevo a perniciosá influencia dos dous agentes morbificos que destaquei.

A variola, já com caracter endemico, ainda que sem intensidade, continúa a manifestar-se. No periodo de Maio do anno passado a Junho proximo findo, foram recolhidos ao lazareto da Lagôa Funda 162 variolosos, dos quaes falleceram 20.

O instituto vaccinogenico da Capital Federal tem, regularmente, remettido lymphá vaccinica, que nem sempre produz resultado, porque muitas vezes chega já derrancada ou enfraquecida, não prestando-se á inoculação.

Nas demais localidades correu sem apreciavel alteração o movimento sanitario : apenas deram-se alguns casos, mui restrictos, de variola em Pacatuba, Guayúba e Baturité, e reinaram nas mesmas condições algumas febres paludosas, em outros logares do interior, á margem dos rios, como sempre acontece em periodos determinados.

Deram-se tambem alguns casos de sarampão, quasi todos benignos e em menor escala do que nos annos precedentes.

§

Representado por seus legitimos orgãos, continúa o poder judicial a exercer livremente sua acção, desempenhando com independencia seus altos deveres.

De todos os poderes sociaes elle mantem-se entre as nossas instituições por seu character de permanencia e estabilidade ; porque enquanto o poder legislativo e o executivo se renovam e succedem periodicamente, a magistratura, que é o orgão mais culminante do judiciario, guarda serenamente o seu posto pela vitaliciedade e inamovibilidade.

Dotado da perpetuidade, que abriga os Juizes da destituição do seu exercicio, ampara-os das violencias e os preserva das seducções dos outros poderes, o povo se habitúa a ver nelle o representante permanente da auctoridade, a cuja guarda estão confiados os direitos individuaes, as liberdades civis e politicas dos cidadãos.

No exercicio das attribuições que entendem com a segurança desses direitos superiores da administração da justiça, a magistratura do Estado, compenetrando-se da grandeza de sua missão, e dilatando sua influencia moral, não tem deslustrado os seus precedentes, e ha justamente merecido a confiança publica.

No desempenho da elevada autoridade, de que fui investido, não me tem faltado o concurso de suas vistas e esforços, como apraz me dar testemunho, da indispensavel harmonia que se ha mantido, condição essen-

cial ao funcionamento regular dos poderes publicos, e o meio mais efficaz de preencher cada um a sua missão social.

O digno magistrado que, com suas luzes e elevado criterio, preside ao Tribunal da Relação, no uso da faculdade que lhe confere o art. 77 lettra — S — da lei n. 37 do 1.º de Dezembro de 1892 já fez publicar a Revista dos julgamentos e accordãos do Tribunal, referentes aos annos de 1892 a 1896, devendo entrar brevemente para o prélo as decisões do anno de 1897.

No conceito de um eminente jurisconsulto brasileiro « os arestos constituem a intelligencia pratica dos Tribunaes, e o mais seguro meio de descobrir-se a bôa razão das leis, e dar-lhes a devida applicação. »

Consoante a este conceito, a jurisprudencia firmada pelo Tribunal, na esphera civil e criminal, constitúe um subsidio proveitoso, uma fonte indispensavel de consulta aos juizes para solução dos problemas juridicos sujeitos á sua decisão.

Do exame de tão util publicação afere-se vantajosamente do escrupulo com que os doutos Juizes do mais elevado Tribunal judicial do Estado tem observado a disposição do art. 142 da lei n. 37 de 1.º de Dezembro de 1892.

★ ★

O honrado e illustrado desembargador Procurador Geral do Estado expõe as occurrencias do ministerio publico no seu relatorio, que transmitto á vossa consideração.

★ ★

Quanto aos detalhes de movimento do pessoal da ordem judiciaria e de serviços pertinentes á administra-

ção da justiça, encontrareis mencionados no relatório da respectiva Secretaria de Estado, que assim, mais uma vez, põe em evidencia o zelo e dedicação que continuam a inspirar a sua alta direcção.

§

E' a instrucção publica a questão mais alta e mais importante do seculo ; de todos os interesses sociaes o mais elevado, o mais momentoso.

Não ha uma só nação que hoje não se preocupe com o ensino publico, não ha um só governo que não o considere objecto de particular solicitude.

No momento actual volvem-se para a escola todos os olhares ; de todos os pontos esforçam-se em derramar luz mais sã, mais viva.

A verdadeira causa desse zelo pela diffusão do ensino é que a fonte essencial da prosperidade de um povo, o seu futuro, provém do gráo de instrucção e de educação a que póde attingir — que a gloria, a prosperidade de uma nação dependem da sua cultura intellectual e moral — que a escola, hoje mais que nunca, é considerada a garantia necessaria da ordem social, e na ignorancia, o eterno inimigo dos povos, é que está hoje o perigo.

Convencido de que a educação é a esperanza da Republica e a garantia de sua duração, para não dizer a condição mesmo de sua existencia, o governo do Estado ha envidado todos os esforços em desenvolver, em melhorar as instituições do ensino, em velar por esse thesouro intellectual e moral, que é o verdadeiro instrumento da grandeza de um povo.

Ao assumir a alta administração do Estado, em 12 de

Julho de 1896, dirigi aos seus habitantes um manifesto traçando meu programma de governo.

Disse então :

« A acção do governo sobre o ensino publico tenderà sempre a desenvolvê-lo constante e progressivamente pela diffusão das escolas, bôa applicação dos methodos em vigor e mais equitativa retribuição do magisterio. »

Diversos actos da administração vieram successivamente provar que essas palavras não eram promessas fallazes. Augmentou-se a retribuição do magisterio, foram equiparados os vencimentos dos antigos professores aos dos professores normalistas ; fez-se applicação ao ensino normal de methodos mais adequados, distribuiram-se as escolas, reorganizou-se a escola normal, reformou-se o Lyceu e deu-se nova organização ao ensino publico primario.

A nova lei de ensino primario acaba de ter seu complemento necessario : o Regimento interno das escolas e os programmas desenvolvidos das materias de instrucção elementar, expedidos pela Secretaria do Interior.

A tendencia da nova reforma da instrucção publica é especialmente simplificar, tornar efficaz a obra da escola.

Temos legislado muito sobre instrucção publica. As reformas se tem succedido umas ás outras em prazos, ás vezes, mui curtos.

Já agora é tempo de administrar envidando todos os esforços da vontade para realisar o que se legislou.

Disse o Dr. Campos Salles em sua ultima mensagem ao corpo legislativo de São Paulo, como Presidente daquelle Estado :

« As leis de character organico devem revestir um cunho de permanencia e estabilidade que não se compadece com as tendencias demasiadamente reformistas. Os seus fructos, em regra tardios, não se produzem senão com alguma lentidão. E' por isto que taes leis devem ser estudadas em seus effeitos com o sentimento conservador, com o espirito de continuidade que apenas visa modificar e não transformar. Cumpre, portanto, reprimir o desejo, nem sempre justificavel, de fazer obra nova, ou de engendrar novas creações antes de haver dado tempo para que produza seus beneficios aquillo que já possuímos. Só a experiencia deve aconselhar as reformas.

« Neste caso estão as leis que deram organização ao ensino publico do Estado, sob a influencia das instituições republicanas. Muitos são os fructos já colhidos, e tudo induz a esperar que ainda melhores serão os que vierem apparecendo em sua continua applicação, dadas as ligeiras modificações que se tornarem necessarias. »

Por acto de 11 de Fevereiro ultimo, e de accordo com a disposição do art. 83 do Regulamento de 10 de Março de 1897, encarreguei da inspecção extraordinaria das escolas publicas e particulares do Estado o Dr. Waldemiro Cavalcanti, director da Escola Normal.

E' a inspecção extraordinaria utilissima e indispensavel correctivo da inspecção local. Feita por pessoa de reconhecida capacidade, completamente habilitada, alheia aos interesses locais, será preciosa fonte de informações que habilitem a administração a julgar com mais segurança do estado do ensino.

O citado Regulamento, entre muitas medidas importantes, creou nesta capital dous grupos escolares,

comprehendendo cada um cinco classes e de conformidade com o plano de estudos adoptado. Cada uma dessas cinco classes deverá funcionar em sala especial e sob a regencia permanente de um professor que n'ella ensinará as partes de todas as disciplinas que lhe correspondem.

Esta organização escolar que se baseia na divisão do trabalho, é a que hoje adoptam todos os paizes cultos, dando-lhe diversas denominações: « graded schools » nos Estados-Unidos, « escolas centraes » em Portugal etc.

Os grupos escolares são de altissima conveniencia nos centros de mais condensada população.

Para a sua execução nesta capital solicito-vos a necessaria dotação orçamentaria.

Poucos edificios seus tem o Estado para as escolas publicas, que na sua quasi totalidade, funcionam em casas alugadas, baldas de todas as condições hygienicas e pedagogicas.

Grande numero de escolas não possuem moveis nem material de ensino, e nenhuma dellas tem o material tecnico de que depende a organização do ensino intuitivo recommendado na legislação actual.

Em vez do verbalismo da antiga formula escolar que muitas vezes só deixa no espirito noções vagas convém que se lhe deém vistas claras sobre factos determinados, comprehensão exacta de objectos particulares. Ao lado do livro que mui exclusivamente se dirige á memoria, é mister emprehender o ensino pelos olhos.

Urge que nossas escolas estejam preparadas para iniciar a applicação desse methodo intuitivo, que traz em germen uma completa transformação.

Do relatório anexo da Secretaria do Interior colheis numerosas e interessantes informações sobre o estado do ensino publico primario, normal e secundario.

Possuimos actualmente 293 escolas publicas primarias para uma população calculada em 723.445 habitantes ; o que equivale a 1 escola para 2.426 habitantes.

Esse diminuto numero de escolas foi o anno passado frequentado por 10.000 alumnos, o que equivale a 1 alumno para 72 habitantes!

Dispensome de fazer confrontos com outros paizes, de organizar quadros comparativos que só tristezas resumbrariam.

Entretanto, si não se acha em condições normaes a instrucção publica primaria do Estado, nem por isso a sua situação é estacionaria.

A Escola Normal acha-se sob a direcção effectiva do Dr. Waldemiro Cavalcanti, como já disse, e que em razão da inspecção das escolas primarias a que alludi, está sendo nella substituido pelo consumado educador José de Barcellos, membro mais antigo do respectivo corpo docente.

A matricula no corrente anno elevou-se ao numero de 119 alumnas, sendo 72 no primeiro anno, 28 no segundo e 19 no terceiro.

Continúa, pois, essa utilissima instituição a merecer a confiança publica e a impôr-se como parte imprescindivel de nossa organização escolar.

A Escola Normal desde a sua fundação tem sido quasi exclusivamente frequentada por senhoras ; rarisimos os homens que ali tem estudado, e nenhum d'elles — a não ser um antigo professor publico — obteve diploma de habilitação.

Consequencia mui natural desse facto foi a admissão legal da mulher como professora nas escolas publicas do sexo masculino.

Esta intervenção da mulher no ensino primario que, para a França, Gréard queria grande, *trés grande, aussi grande que possible* — esta reforma profunda nas instituições sociaes que, com tanta eloquencia, D. Antonio da Costa, em 1870 pedia para Portugal no seu bello livro « Instrucção Nacional », é hoje, graças à Escola Normal, u.na realidade, no Estado do Ceará. E as-in devia de ser.

« Dada uma instrucção egual — diz Lavaleye — é facto provado que a mulher communica aos meninos o que sabe, melhor que os homens. Ha no seu ensino menos dureza, menos sequidão, menos pedantismo, e ella tem mais paciencia, mais doçura e mais imaginação. Dotada de instinctos de mãe, apodera-se da attenção do seu auditorio, e os preliminares, ordinariamente aridos, aprendem-se quasi brincando. Sua propria graça e sua belleza augmentam o encanto de suas licções, e a escola perde com isso o seu character de prisão sómbria, cheia de castigos, aborrecimentos que assustam a creança, para converter-se em uma prolongação do lar domestico onde reina o doce espirito de familia e onde a irmã mais velha instrue aos irmãos menores. Desta vantagem apodera-se directamente a sociedade.

O ensino publico secundario é dado no Lyceu do Ceará que continúa sob a zelosa direcção do professor Agapito Jorge dos Santos.

Tenho a mais intima satisfação em informar-vos que é muito lisongeiro o estado desse importante estabelecimento.

Di: o digno director :

« As aulas de portuguez, francez e geographia cuja frequencia tem regulado de 67 a 90 alumnos, foram subdivididas na fórma do Regulamento vigente em classes supplementares, por não poder um só professor satisfazer as exigencias do ensino, e na aula de Arithmetica e de Algebra cuja frequencia se eleva a 133 alumnos, depois de subdividida tambem em classes, foi cada classe dividida em turmas por ser a frequencia superior á estabelecida no regulamento.

O decreto federal n. 2857 de 30 de Março deste anno reformou o regulamento do Gymnasio Nacional e com elle o ensino secundario nos Estados.

Esta reforma acarreta profunda modificação no regulamento do Lyceu do Ceará na parte relativa ao plano de estudos e exames.

No interesse do ensino socundario do Estado peço-vos a indispensavel authorisação para reformar o Lyceu em termos a adaptal-o ás novas exigencias e prescripções do mencionado decreto.

Lyceu, Escola Normal, escolas primarias, todas as nossas instituições de ensino são pauperrimas de moveis, de aparelhos, de collecções, de cartas, de quadros, de material technico emfim.

Peço-vos que consigneis no orçamento verba sufficiente para melhorar este estado de cousas verdadeiramente lastimavel e permittir que nossos estabelecimentos de instrucção possam ser visitados por extranhos

E muito confio em vosso patriotismo que não poupareis esforços para que venhamos a occupar um logar elevado entre os povos que consideram uma bôa orga-

nisação da educação publica a condição essencial de todo progresso; de toda civilisação.

§

A Bibliotheca Publica vae tendo regular frequencia, para o que muito ha concorrido a competencia e zelo do respectivo Bibliothecario, pondo em estado de serem consultadas diversas obras que ali permaneciam desencardenadas, e adquirindo outras de incontestavel importancia, conforme permittio a verba orçamentaria.

Infelizmente não me é dado aconselhar-vos a elevação dessa verba, como fôra para desejar, em ordem a collocar aquelle estabelecimento em dia com as mais recentes producções scientificas e litterarias, porque a depressão cambial, que ainda continúa a asphixiar-nos, reduziria ao minimo resultado os sacrificios que se fizessem.

§

Os negocios municipaes acham-se detalhadamente expostos no relatorio, que ora vos apresento, do Secretario do Interior. D'elle vereis as occorrencias que se deram com a Camara da cidade de Quixeramobim a proposito da verificação de poderes de um vereador que para ella fôra eleito em data de 3 de Outubro ultimo, e da confecção de um regimento interno que mutilava toda a lei organica dos municipios.

Os actos que tive de expedir sobre taes casos serão promptamente trazidos ao vosso conhecimento, e então verificareis a justiça com que procedi.

Tambem submettrei á vossa definitiva solução o

acto que expedi, suspendendo artigos additivos ao código de posturas da Camara Municipal da cidade de S. Bernardo das Russas, por serem infringentes da referida lei organica.

§

O artigo 17 da lei que fixou a força publica para o anno corrente, autorison-me a organizar uma companhia exclusivamente destinada a destacar no interior em substituição ás guardas municipaes, correndo as despezas pelos cofres dos municipios.

Desde logo expedi circular ás camaras municipaes, recommendando que, no caso de acceitação de tal força, indicassem o numero de praças precisas ao seu policiamento, e estabelecendo por essa occasião as condições de pagamento da respectiva despesa.

Sómente de duas Camaras tive resposta affirmativa; pelo que deixei de fazer effectiva a organização da referida companhia.

§

A' conta da verba — obras publicas — executaram-se diversos serviços, como sejam : conclusão do empedramento da praça — Senador Alencar — em torno do novo mercado; da rua - 24 de Maio -- até o seu cruzamento com a rua de S. Sebastião; o empedramento de um trecho da rua do Imperador entre as da Assembléa e Municipal; outro na rua de S. Bernardo entre as do General Sampaio e Tristão Gonçalves, e finalmente, outro na rua do Sol entre a de S. José e o Boulevard da Conceição.

Mais alguns serviços foram executados em reparação de prédios publicos e servidões, cujo detalhe e impor-

tancia vereis do relatorio, que egualmente vos apresento, da Repartição de Obras Publicas.

§

Attendendo á urgente neecessidade de estender as nossas communições telegraphicas para o sul do Estado, votastes a lei n. 374 de 2 de Setembro ultimo — autorisando a construcção de uma linha para ligar á cidade de Quixadá e pontos intermediarios á cidade do Crato.

Tratando de dar execução a essa autorisação. succedeu que entrava em hasta publica o arrendamento da estrada de ferro de Baturité, que passando, como passou, á posse e administração particular, vinha dificultar, sinão frustrar, os intuitos daquella medida; pois visava auxiliar, com a despesa da construcção, o Governo da União, entregando-lhe opportunamente a sua direcção e costeio.

Mudadas as condições, não hesitei em mudar, tambem, a directriz da linha, que mandei construir entre a cidade do Aracaty, onde se entronca com a linha do telegrapho nacional, até a cidade do Icó, ponto obrigado de sua ulterior prosecução para o Crato.

O contracto que nesta conformidade celebrei em 11 de Janeiro do corrente anno, encontrareis transcripto no relatorio do Secretario dos Negocios do Interior; e espero que, attentas as considerações expostas, merecerá vossa acquiescencia.

*
* *

Por edital de 28 de Agosto do anno passado e para execução da lei n. 334 de 4 do mez precedente, fiz annunciar o recebimento de propostas para o contracta-

mento do serviço de exgotto desta capital, mediante as bases da mesma lei e que fiz consolidar no referido edital.

No dia designado (20 de Dezembro) só uma proposta foi apresentada, que, entretanto, deixei de aceitar, visto como, firmando-se n'um systema de canalisação servida por agua, reservava para nova empreza, e portanto para novo contracto, o fornecimento deste agente necessario de tal systema, pretendo, não obstante, o maximo de todos os favores outorgados pela referida lei.

Assim, frustrou-se, ainda uma vez, a tentativa de solução para este assumpto que tanto interessa ás condições de existencia nesta capital.



Ainda em observancia da lei n. 360 de 24 de Agosto do anno passado, que autorison a conclusão das obras do theatro começado na praça do Marquez do Herval, realisando a por administração ou por contracto, fiz chamar concorrência para apresentação de projectos de um theatro a construir-se, visto ter-se evidenciado de exames preliminares, que as fundações existentes não offerciam conveniencia para a ultimação da obra. O edital foi expedido a 10 de Dezembro, marcando o dia 12 de Fevereiro para apresentação de semelhantes projectos, e publicado nesta capital e em diversos jornaes do paiz.

Tres projectos foram apresentados, que em seguida foram submettidos ao exame de uma commissão de profissionaes. Essa commissão apresentou opportunamente o seu relatorio, em que concluiu pela preferen-

cia de um desses projectos : todavia, deixei de proseguir nos termos ultteriores para a consecução dessa obra porque, accentuando-se os prenuncios de uma situação má pela escassez de chuvas, pareceu-me imprudente applicar-lhe, no momento, quantia tão elevada.

§

Presagios desanimadores sobre a estação invernosada corrente anno trouxeram a população apprehensiva desde os primeiros dias de Janeiro.

A experiencia dos ultimos trinta a quarenta annos, mostrando com a periodicidade de uma lei cosmica a reproducção das seccas ou da escassez de chuvas nos annos terminados em 7 ou 8, maxime quando identico phenomeno antecedia de alguns mezes o seu apparecimento na India, bastaria para indicar à massa geral da população cearense as medidas de prevençào a tomar no caso de ser assaltada pela temerosa calamidade.

Infelizmente, a ignorancia em que estamos daquellas leis, mantida por apparencias enganosas da atmosphera, cuja mobilidade desconcerta toda investigaçào tendente a systematizar-lhe os movimentos, a crença geralmente acceita de que a evoluçào de taes phenomenos escapa às previsões da intelligencia, senão transcende as raias da sciencia ; as tentativas baldadas de notaveis meteorologistas para descobrirem a lei das alternativas por que passa o involucro gazozo, que rodeia a terra, nas suas multiplas transformações ; o segredo das precipitações aquosas, as vezes abruptas e como que caprichosas ; a propria periodicidade das seccas intervalladas por espaços longos, que esmaecem na memoria das gerações soffredoras os trauses crueis

porque passaram; e por ventura mais do que os factores materiaes e o declinio da faculdade retentiva, a aspiração inconsciente a que chamamos « esperança », o anhelos de dias melhores que se manifesta em muitos espiritos pela crença inquebrantavel de que uma Divindade misericordiosa e protectora, amerceada da sorte ingrata da população indigente não mais a amargurará com pragas tão duras quanto a fome, a peste, a secca; o complexo de todas essas cousas explica satisfactoriamente a especie do fatalismo oriental com que a população cearense queda-se, esmorecida, á aproximação das sezões climatericas.

Não ha convencel-a de que aquelles phenomenos obedecem a marcha cyclica, e não ao alvedrio de um Deus caprichoso, sempre prompto a fulminar raios contra as classes desvalidas.

Daqui a improficuidade de qualquer suggestão para convencel-a de que o meio mais efficaç de precaver-se contra taes infortunios é prover-se com o excedente dos annos fartos. trabalhar duplamente nas vespervas da calamidade.

Mas como são vagos, incertos, incolores, os prenuncios das seccas, nem sempre permittirão que a previsão humana se exerça amplamente e colha os fructos a que tenha direito.

E quando esses prodromos se delongassem, o que se devera esperar de um povo pobre, abatido pela miseria nas quadras fataes, cuja existencia é uma lucta sem treguas contra elementos esmagadores, não sendo somenos a ardentia do sol, que estiola toda vegetação, e as chuvas desordenadas que encharcam os campos putrefazendo as hervas dos prados?

Os governos do regimen transacto, convencidos des-

tas verdades, tentaram por mais de uma vez aproveitar os sacrificios que lhes impunha o preceito constitucional de socorrerem as populações famintas, iniciando obras publicas de utilidade geral, nas quaes fosse o obulo dissimulado em remuneração ao trabalho.

A exemplo do governo inglez na India, o brasileiro deu preferencia ás vias de communicacão por tracção a vapor e ao armazenamento das aguas pluviaes em grandes reservatorios.

As condições melindrosas e cada vez mais precarias das finanças federaes, obrigaram-no a interromper o prolongamento das estradas de ferro, e a delongar a conclusão do unico reservatorio que na emergencia actual poderia aproveitar a crescida massa da população indigente.

Não obstante o custo relativamente quantioso de taes obras, particularmente das que se referem ao supprimento d'agua a agricultura, demonstra a experiencia, infelizmente cruel e dura, das seccas de 1877 e 88, serem as mais opportunas e menos dispendiosas, attentos os seus resultados economicos.

Sitios outr'ora estercis e que apenas na estação invernososa produziam cereaes, converteram se em prados e culturas permanentes, devido a humidade das aguas represadas a montante por barragens de areia. Os locais nestas condições são numerosos, se compararmos com os que existiam antes de 1877, mas insufficientes para resistirem a grandes estiagens, e proverem o Estado, mesmo nos annos ordinarios, da humidade que seu solo requer.

E' portanto, logar commum affirmar-se que a açudagem e os meios rapidos de communicacão são a solu-

ção capital e pratica do problema das seccas periodicas.

Nos annos invernosos, os reservatorios d'agua moderarão as inundações e supprirão com as suas reservas, nos mezes veranicos, as culturas tardias ; nas seccas, derramarão a fertilidade em áreas restrictas, mas d'antemão calculadas para dar subsistencia a certo numero de pessoas.

E' imprevidencia, senão grave falta, suppôr-se que o cyclo das seccas se encerrará com a visita do corrente anno, e que uma grande nação, como o Brazil e as do velho e novo mundo assistirão indifferentes aos soffrimentos de milhares de seres humanos em vascas de sede e fome nesta parte do territorio brasileiro, em periodos mais ou menos proximos e fataes.

Os soccorros publicos prestados sem plano, urgidos pela crise, se não são inteiramente perdidos para o thesouro federal por melhorarem a sorte dos indigentes, pouco aproveitam na previsão de futuras seccas. Emquanto estas perduram é impossivel cuidar de economias ; a fome é inflexivel, exigente e intransigente, e a responsabilidade governamental muito grande. Milhões de contos de réis gastar-se-hão, e novos milhões o serão pelo terrivel minotauro de 10 ou 11 em 11 annos.

Se nesse intervallo ou melhor, nessa tregua de infortunios, ou mesmo no declinio das crises, os governos tivessem a visão clara das necessidades reaes da zona por ellas flagelladas, se a medida que favorecessem e promovessem o povoamento dos Estados do Sul cuidassem em tornar permanente, estavel, a população bandida e expulsa dos seus lares pelas seccas, não só evitariam parte dos enormes dispendios, que ellas acar-

retam como pelo fomento da produção, pela multiplicação da actividade, da riqueza e da população, pela valorisação do solo, retirariam indirectamente compensações mais que remuneradoras do capital empregado nas grandes obras de irrigação e transporte.

O que não se comprehende é o recuo de sacrificios parcellados com os recursos ordinarios dos orçamentos annuaes e a prodigalidade forçada, esmagadora para os cofres da União, nos momentos criticos.

Obras d'aquella importancia economica são, pela influencia que hão de exercer na produção industrial do Estado e da União, pelas crecidas sommas que demandam, pela lentidão na renda directa, da alçada e incumbencia do governo federal, mui superiores aos mingnados recursos do Estado ou os da iniciativa individual.

O governo britanico assim o comprehendeu, e sem lembrar as despesas collossaes anteriormente feitas na construcção de canaes, açudes de irrigação, ferrovias, etc., as da secca do anno proximo findo ascenderam a somma superior a toda divida externa do Brazil.

E trata-se de uma nação cuja iniciativa individual não foi ultrapassada e nem monopolizou todos os serviços administrativos. E se ella patenteia tanto desvello por uma colonia cujos habitantes são de raça, civilisação e religião differentes, porque duvidar-se dos sentimentos de solidariedade da Federação Brasileira em relação ao Ceará?

Confio que o regimen republicano invidará todos os esforços, não pougando sacrificios, para continuar a tradicção legada pelo regimen decahido, de apertar o laço de união entre os Estados e a Federação no mo-

mento em que aquelles precisam dos auxilios a que se refere o art. 5.º da Constituição Federal.

O Ceará, como sabeis, não está em condições de poder dispensar aquelles auxilios, e a pequena reserva que ha annos accumula, preencherá apenas as lacunas na arrecadação dos impostos, sua consideravel diminuição, devida a carencia de producção agricola e a prejuizos na criação do gado.

A falta de chuvas regulares nos mezes de inverno, a suspensão brusca das aguas meteoricas desde fins de Abril, reduzindo a estação invernosa a pouco mais de dous mezes, quando nos annos ordinarios ella se dilata por cinco e seis, occasionou a perda de quasi todo o plantio de cereaes, escapando sómente o de algumas serras frescas ou o de terrenos humedecidos por infiltrações de açudes. E tão mingnada foi esta producção que, apenas apparecida nas feiras em Maio, já em Junho desapparecera para dar logar a importação de cereaes de outros estados.

Quando se cogita no longo espaço de tempo que medeia entre o dia de hoje e aquelle em que o proximo inverno trará as premicias de sua fertilisação, dando as classes indigentes meios de subsistencia, fica-se pezaroso e perplexo sobre a sorte que os aguarda, se por uma fatalidade inexplicavel falharem os soccorros garantidos pelo pacto fundamental.

Interpretes das necessidades da população cearense, muitos de vós acabaes de percorrer o Ceará em direcções diversas, e vêr com os proprios olhos a misera condicção a que se acham reduzi los os seus habitantes : podeis attestar perante o paiz as pungentes scenas de desolação, de miseria das localidades attingi-

das de mais perto pela escassez das chuvas e predizer o que acontecerá as demais durante a estiagem dos próximos oito mezes.

Com o vosso apoio moral, solicitarei dos poderes federaes as providencias que suggerirdes e se tornarem precisas a fim de minorar os effeitos da crise actual.

Os dados que pude colligir, attinentes ao assumpto, demonstram de modo irrefutavel que a escassez das chuvas em 1893 foi apenas excedida pela do anno de 1877, primeiro da grande secca que roubou ao Ceará mais de um terço da sua população.

Um relance de vista no quadro seguinte evidencia que a quantidade de chuvas annua cahidas no solo cearense destina-o, não a esterilidade, e ao deserto, mas a outro Egypto, India, Argelia, ou oeste americano, isto é, a celeiro da União quando os grandiosos trabalhos de irrigação fertilisarem os ricos valles do Jaguaribe, Acarahú e de outros rios, nos quaes as colheitas se succedam sem interrupção independentes das estações. Então os cereaes e certas plantas industriaes, como o algodão, produziram tres e mais colheitas annualmente, com certeza quasi mathematica da porcentagem por grão semeado.

Por outro lado, a força motriz das descargas d'agua dos grandes reservatorios na irrigação dos valles representará valioso capital aproveitavel á tracção, iluminação electrica, movimento de machinas industriaes, etc.

O quadro seguinte dá as médias quinquenaes dos dias e quantidades em millímetros dos cinco primeiros mezes nos annos decorridos de 1849 a 1893 :

	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio	
	DIAS	MIL.	DIAS	MIL.	DIAS	MIL.	DIAS	MIL.	DIAS	MIL.
1849—63	3.0	34,	10,	171.6	13,4	237,	19,	403,7	17,	286,
54—58	2,8	48,	8,6	207,	12,4	196,	18,2	501,	10,4	252,
1859—63	9.8	96.2	14.8	230,	17.8	253.2	21,	330.4	19.1	248,
64—68	5,6	58,8	10,8	138,8	14,8	271,8	20,8	365,4	14,6	274,4
1869—73	11.6	128.2	17,	248,7	21.6	445.4	21,	305,4	16.8	298,4
94—78	6.4	33.2	14.2	131,7	15.4	269.6	14.8	208.5	10.4	219.8
1879—83	6.0	81,7	8,	64,	16,8	219.5	21,6	401.8	14.8	236,4
84—88	6.4	78,1	6.8	91.1	14.2	318.7	19.2	371.2	12.2	163.8
1889—93	9.4	101.4	10,6	131,4	12.2	218.9	15.8	256.1	12,	222,
94—98	8.0	102,	15.6	187.3	19	391,	23,	488,	17,	317.4
1849—98	6.9	75.4	11.6	160,7	15,7	285.1	19,4	363,4	14,5	251.8

Quantidade média de cada chuva : em Janeiro 11 mill., em Fevereiro 14,7 mill., em Março 18,1 mill., em Abril 18,7 mill., em Maio 17,3 mill.

Foi, portanto, a média dos dias de chuvas nos 5 primeiros mezes e nos 50 annos ultimos, inclusive os 5 primeiros mezes do anno corrente de 68,1, e a da quantidade d'agua cahida de 1.137,4 mill. ou de 16,6 mill. por chuva.

Comparando-se a média geral dos 50 annos com a quantidade total do corrente, vê-se que no mez de Janeiro o numero dos dias de chuva foi de menos da metade e sua quantidade millimetrica quasi cinco vezes menor ; em Fevereiro, o numero dos dias foi apenas maior em fracção, mas a quantidade tres vezes inferior ; em Março os dias de chuvas ficaram abaixo da média geral e a quantidade d'agua inferior da metade ; em Abril os dias de chuvas foram tambem em fracção inferiores a média geral, mas a quantidade 37 % menor ; em Maio o numero de dias chuvosos foi de menos da metade e a quantidade 9 vezes menor ; no total 54 dias

de chuva para 68 da média geral, 434 millímetros para 1.137,4 desta média, como dos algarismos que se seguem :

ANNO DE 1898	DIAS	MILLIM.	1894 a 1898	DIAS	MILLIM.
Janeiro	3	17		6,9	76,4
Fevereiro	11	56,5		11,6	160,7
Março	14	102,		15,7	285,1
Abril	19	229,		19,4	263,4
Maio	4	29,5		14,5	271,5
TOTAL	51	434,		68,1	1.137,4
Quant e por chuva		8.			16,6

Para se encontrar médias tão baixas no meio seculo ultimo, é mister approximar do anno actual os excepçõaes de 1877, 1878, 1879, 1888, 1889 e ainda assim só o primeiro da série apresenta quantidades inferiores ao de 1898, como se verifica com a simples inspecção ocular dos dados abaixo :

Annos	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio	
	DIAS	MIL.	DIAS	MIL.	DIAS	MIL.	DIAS	MIL.	DIAS	MIL.
1877	4	24.	3	16.	16	84.	10	40.	12	101.
1898	3	17.	11	56,5	14	102.	19	229.	7	29,5
1878	5	39.	10	82.	4	97	8	62.	6	191.
1888	4	57.	8	102.	9	112	9	196.	8	72.
1889	6	39.	10	106.	8	212.	12	62.	12	166.
1867	4	10	7	62.	11	251.	24	172.	14	167.
1891	12	71.	7	42.	9	151.	19	298.	9	151.

Sendo de 1,137,4 millímetros a média da quantidade de chuvas cahidas nos cinco primeiros mezes do anno e de 68,1 o numero de dias de chuvas ficaram muito aquem destes algarismos os annos da série ennumerada, como melhor se apreciará do seguinte resumo :

Quantidade total nos mezes de Janeiro a Maio

ANNOS	DIAS	MILLIMETROS
1877	45	265
1898	54	434
1878	33	471
1879	47	487
1888	38	539
1889	48	585
1867	60	652
1891	55	7.3
1861	61	743

Se entrarmos mais intimamente na historia meteorologica dos annos acima, chegaremos a conclusão de que, se em 1877 as chuvas foram mais espaçadas, algumas cahiram mais copiosas de que no corrente anno. Em 1877 houve 3 dias de chuvas superiores a 27 millimetros (de 5 a 6 de Maio 46, 21 de Junho 34. a 1 de Agosto 27) em 1898 apenas 1 a 7 de Abril (32 mill.), em 1878 quatro dias (22 de Fevereiro 48 mill. 5 de Março 60, 1 de Maio 101 e 3 de Maio 42; em 1879 seis, a 23 de Fevereiro 28, a 17 de Março 10, a 23 de Março 31, a 20 de Abril 42, a 2 de Maio 57, a 11 e 12 de Maio 74 mill.

O conhecimento só por si da fartura ou escassez das chuvas nos mezes invernaes, não nos habilita a avaliar a intensidade dos prejuizos causados a lavoura ou a criação, é mistér saber-se tambem si os verões que os precederam foram ou não seccos e por que tempo o solo deixou de ser humedecido por quedas d'agua.

E' obvio que uma secca immediata á verões torridos



Como já disse, repetindo o que está na memoria de todos, a secca de 1877 roubou ao Ceará mais de um terço da sua população. As epidemias, companheiras inseparaveis de semelhante flagello, foram os mais energicos factores d'essa lamentavel destruição.

Na repetição do phenomeno, em 1888 — apenas onze annos depois, já não tivemos as epidemias a engrandecer as proporções da calamidade. E' que então, a via ferrea de Baturité punha em pratica a sua concepção estrategica sobre o assumpto, levando facil e rapidamente os generos dos soccorros publicos a pontos muito distanciados da capital, que d'est'arte ficara isenta da nociva e fatal agglomeração das massas adventicias.

Conhecedor deste facto, não podia deixar de me sobresaltar receioso do proximo futuro, com a deliberação dos poderes federaes submittendo á publica concorrência o arrendamento, por longo praso, dessa via-ferrea,

N'esta emergencia entendi que bem consultava os interesses da União, acautelando parallelamente transcendentés conveniências do Estado, chamando a este o arrendamento da estrada de ferro de Baturité.

N'este intuito, enderecei a precisa proposta, devidamente habilitada, e concebida em termos que bem deixavam apreciar que a não demoviam considerações de lucros immediatos, mais outras de mui differente significação

Infelizmente por outro prisma foi encarada tal proposta, que assim foi preterida, realizando-se o arrendamento com particulares por espaço de sessenta annos.

Agora, é bem de ajuizar quão temerosa será entre nós a situação d'uma secca, agindo n'esta alternativa: ou deixar que as caravanas de retirantes affluam para esta capital vindo em repasto á acção destruidora das epidemias, que provavelmente se desenvolverão, ou consumir fabulosas quantias no transporte dos mesmos retirantes e dos respectivos soccorros, fazendo mais sensiveis os sacrificios da assistencia publica.

*
* *

Os Governos dos Estados do Pará e Amazonas, ante a insistencia da noticia de secca que accentuava-se n'este e outros Estados, apressaram-se em trazer-me a manifestação de seus sentimentos fraternaes -- mostrando-se dispostos a facultar meios de transporte para todas as pessoas que, acossadas pelo flagello, tivessem necessidade de emigrar para aquelles Estados do extremo norte, onde lhes seriam garantidas occupaões na lavoura e na industria extractil.

Agradei, como me cumpria, tão expontaneas manifestações de nobre altruismo; mas declarei que o Governo do Ceará somente no ultimo extremo da crise aconselharia seus concidadãos a acceitarem este recurso, visto não lhe ser licito concorrer para o despovoamento de nossos campos, já tão desertos, enquanto lhe restasse qualquer expediente pratico para assistil-os em suas proprias residencias. Entretanto, accrescentei, que este meu intuito não ia ao ponto de impedir que qualquer emprehendesse, por melhor vantagem, a sua transferencia para aquelles ou para outros Estados, por deliberação expontanea e no uzo do exercicio de sua liberdade individual.

*
* *

Tenho assim vos informado sobre este assumpto, aguardando do vosso patriotismo as resoluções que entenderdes conducentes ao bem do Estado.

§

A Colonia Christina continúa sem utilização pratica, porque não foi possível adaptal-a ao regimen estabelecido na lei n. 308 de 22 de Agosto de 1896, pelas razões que expuz na Mensagem do anno proximo passado.

Os gados, que então restavam, têm soffrido consideravel diminuição, achando-se ameaçado o restante pela crise da secca. Por isto tenho resolvido vendel-o em hasta publica, desde já, si o contrario não resolverdes.

Penso, outrosim, que de momento, a mais conveniente solução da Colonia Christina é dal-a por arrendamento, por praso determinado em contracto em que se estipularão condições assecratorias, de modo a garantir a sua conservação.

§

Os negocios que entendem com a administração da fazenda vão tendo a possível regularidade, tanto quanto se póde esperar de uma zelosa administração, no estado cahotico em que se achavam os mesmos negocios.

Tem-se dito, e é a expressão sincera da verdade, que a regeneração da administração da nossa fazenda publica não será a obra de um acto, nem talvez de um periodo governamental, como de um acto e de um governo não dependeu o seu arruinamento; mas o es-

forço decidido e continuado, que vá melhorando progressivamente, augmentando a progressão dos melhores elementos na justa proporção da diminuição, até total desapparecimento dos máos e viciados, sem as commoções e abalos que em qualquer regimen determinam as radicaes e bruscas reformas.

Inspirando-me neste pensamento, assim vou agindo, tendo a satisfação de vêr que os meus esforços não tem sido infructiferos.

A Recebedoria do Estado, a mais importante das repartições de arrecadação das rendas publicas, me tem merecido particular solitudine. Fil-a transferir para o prédio n. 18 da rua d'Alfandega, que adquiri, por compra, pela quantia de 50:000\$000 e que offerece as precisas accommodações para a installação de um serviço de semelhante natureza, ao mesmo tempo que realizei a sua reforma dando-lhe novo regulamento por acto de 17 de Dezembro do anno proximo passado, conforme autorizastes pela lei n. 414 de 28 de Setembro do mesmo anno.

Escuso, por superfluo, de asseverar que n'esse regulamento procurei corrigir quantas lacunas haviam sido reveladas pela experiencia, e adoptei as providencias que se faziam de mistér para que o funcionamento dessa repartição fôsse mais pratico e effectivo, no mais possivel accordo do interesse publico com o particular.

Segundo a synopse organizada ultimamente pela Secretaria da Fazenda, a receita arrecadada no exercicio de 1897 elevou-se a 2.510:471\$685 e a despesa realisada attingiu a 2.494:971\$106, resultando o saldo de 15.500\$579.

Como sabeis, para aquelle exercicio foram orçadas :
a despesa em 2.158:875\$066, e a receita em . . .
2.328:124\$531.

Assim, resultou um excesso de 336:096\$040 na despesa realizada sobre a orçada, e de 182:347\$154 na receita arrecadada sobre a orçada.

Quanto a esta, explica-se tal differença pelo melhor resultado obtido nos processos de arrecadação das rendas, inclusive a de decima urbana que produziu notavel augmento, visto como tendo a receita desta origem no exercicio de 1896 produzido a quantia de 188:616\$630, produziu no de 1897 a quantia de 214:0 9\$860.

Quanto ao excesso da despesa, explica-se pelo custo de serviços e encargos creados por aquella propria lei e por outras vigentes, mas não contempladas com as precisas dotações, como sejam o augmento de vencimentos de funcionarios, aquisição de predios e a differença sempre crescente do custo da iluminação publica, cuja dotação orçamentaria foi de 226:000\$000, quando já a lei n. 418 de 29 de Setembro de 1897 suppria aquella dotação com a quantia de 60:000\$000, vindo-se effectivamente a despendere com esse serviço no referido exercicio a quantia de 302:556\$348, attenta a extraordinaria baixa do cambio, visto a infeliz circumstancia de ser aquelle pagamento realizado pelo cambio do dia primeiro de cada mez, como preceitua o respectivo contracto.

No ultimo quinquennio, a datar da occasião em que o Estado entrou na pösse de vida autonoma, tem sido esta a sua receita :

Exercicio de 1893.	2.265:388\$547
" " 1894.	2.226:865\$883
" " 1895.	2.530:624\$927
" " 1896.	2.493:672\$299
" " 1897.	2.510:471\$675

No ultimo dia util do mez proximo findo os cofres do Estado attestavam a existencia das seguintes quantias e valores :

Em dinheiro na caixa geral	953:141\$643
" " na caixa de depósitos e cauções	<u>52:753\$677</u> 1.005:895\$320
" outros valores na caixa de depósitos	168:568\$606
" aplices na caixa de diversos valores	538:000\$000
" letras na caixa de diversos valores	<u>154:248\$329</u>
	<u><u>1.866:712\$235</u></u>

A crise climaterica, que presentemente atravessamos e a que já alludi em diversas partes desta deficiente exposição, impõe a necessidade de rever o nosso orçamento de receita, eliminando alguns impostos e modificando outros de modo a adaptal-os áquellas materias tributaveis que mais attingidas possam ser pelos effeitos da mesma crise.

Do mesmo modo aconselha a maior ponderação e alto criterio na decretação das despezas, até mesmo em relação áquellas que já estão fixadas e que comportem diminuições, pois é de esperar que providenciareis ha-

bilitando o governo a agir na conformidade das circumstancias que sobrevierem.

De minha parte, terei de vos fazer algumas indicações, concernentemente aos impostos, na proposta do novo orçamento que opportunamente vos apresentarei.

§

Senhores Membros da Assembléa Legislativa. Si em condições normaes o encargo governamental é pesado e oneroso, exgottando as energias e desfazendo, muitas vezes, as illusões de quem o desempenha na faina continuada e sempre activa do seu mandato ; agora que o nosso Estado entra, infelizmente, em condições outras, cuja intensidade não é dado ainda prevêr, mas que necessariamente ha de ser aggravada por ambições desordenadas de um partidarismo impatriotico, esse peso e esse onus assumem proporções de desanimar a quem quer que veja no exercicio de semelhantes funcções os commodos e as distincções, não assim um posto de sacrificios pela causa commun.

Experimento a oppressão do peso e bem aquilato a força das responsabilidades ; não me importando com as falsas apreciações que são sempre o cadinho em que se funde a ingratição — essa moeda com que em todos os tempos têm sido remunerados os homens que se dedicam ao bem estar dos seus contemporaneos.

Ha, bem o sei, um outro typo monetario para taes remunerações ; mas esse só tem curso na posteridade, quando já o arrefecimento das paixões permite a justiça dos julgamentos.

Não sentirei entibiar-se-me a energia, não maldirei dos esforços que empregar até o ultimo dia do periodo.

governamental em que me acho por indicação dos meus concidadãos, emquanto tiver convicção de que correspondo á sua confiança, traduzida no vosso apoio como seus legitimos representantes.

Saúdo-vos.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 4 de Julho de 1898.

Antonio Pinto Nogueira Accioly

